

**EDITAL nº 02/2020****Mandato 2017/2021****Luís Guerra Marques**, Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande

TORNA PÚBLICO E CONVOCA, nos termos do nº 3 do artigo 49º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 28º e ao abrigo da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 30º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, uma **Sessão Extraordinária** da Assembleia Municipal da Marinha Grande, a realizar no próximo dia **20 de Maio de 2020** (quarta-feira), **pelas 20h30**, no **Auditório da Resinagem**, sito na **Praça Stephens**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 7.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2020 – 1.ª REVISÃO**, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual;
2. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro;
3. **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA DEFINIÇÃO DO ESTATUTO REMUNERATÓRIO-COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o n.º 6 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, ambos na redação atual;
4. **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2020**, nos termos do nº 25.º, n.º 1 alínea o), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual e do artigo 3.º, n.º 2 alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual;

Marinha Grande, 15 de maio de 2020

Luís Guerra Marques

Para constar e em cumprimento do n.º 3 do artigo 49.º do RJAL publicita-se o presente edital na página eletrónica do Município.

Perante a situação excecional de pandemia que todos vivemos, informamos que esta sessão extraordinária vai ser objeto de gravação e transmissão em streaming, no canal do Youtube OA MGTV e disponibilizada no portal do Município da Marinha Grande, uma vez que o local não oferece as condições de segurança para a presença de público.